



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
EDITAL DE CONCURSO Nº 213/2014**

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE, Secretária Municipal de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES do Edital 213/2014.

Por haver pouca quantidade de inscritos para algumas funções, faz-se necessário realizar novas inscrições para candidatos às vagas que possam não ser preenchidas pelos inscritos no primeiro período de inscrição.

As funções com inscrições prorrogadas são as seguintes:

VAGAS	PADRÃO	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL
01	12	Mestre de Obras	Fundamental Completo e Experiência de 2 anos na função	44h	R\$ 1.426,61
01	10	Pedreiro(a) II	Fundamental Incompleto e Experiência de 2 anos na função	44h	R\$ 1.226,00
01	14	Técnico(a) em Eletrotécnica	Médio Técnico Completo	44h	R\$ 1.631,81
01	10	Motorista de Veículos Leves II	Fundamental Completo, CNH "D" com curso de transporte coletivo	44h	R\$ 1.226,00

CR = CADASTRO RESERVA

As novas inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede administrativa do Município, sito à Rua Rio Jacuí, nº 854, Centro, Xangri-Lá, no período compreendido entre 21 e 29 de Janeiro de 2015, no horário de expediente da Prefeitura, no Setor de Protocolo, não havendo expediente aos sábados e domingos.

Ressalta-se que todos os inscritos anteriormente terão prioridade de contratação sobre os novos inscritos depois da prorrogação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Os critérios de classificação seguem os mesmos critérios do Item 6.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

Para os novos inscritos, permanecerão os mesmos critérios de desempate do item 9.1 do Edital de abertura, sendo que o sorteio da Loteria Federal, citado no item 9.2 passa a ser o resultado do dia 31/01/2015.

Conforme vedação do Art. 3.1.2 do Edital de Abertura, será permitida uma única inscrição por CPF, ficando o candidato automaticamente desclassificado, no caso de apresentar mais de uma inscrição. Portanto, todos os candidatos previamente inscritos, permanecem impedidos de se inscrever para outra função, mesmo que seja diferente da primeira função para a qual se inscreveu.

Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, 20 de Janeiro de 2015.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e publique-se